PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1910/76.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos Suplementares no orçamento do corrente exercício, para atendimentos:

UNIDADE - 02 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

3.1.2.0-00 - MATERIAL DE CONSUMO
02 - Combustíveis e Lubrificantes 40.000,00

UNIDADE - 04 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO

3.1.2.0-00 - MATERIAL DE CONSUMO
03 - Para a Exploração da Pedreira 6.000,00
07 - Luz e Energia para Iluminação Pública 72.800,00

UNIDADE - 07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM

3.1.2.0-00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - Combustíveis e Lubrificantes 70.000,00

UNIDADE - 09 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

3.1.2.0-00 - MATERIAL DE CONSUMO
02 - Combustíveis e Lubrificantes 80.000,00
4.1.1.0-00 - OBRAS PÚBLICAS
02 - Ampliação de Rede de Iluminação Pública 175.000,00

T O T A L 443.800,00

FICAM CANCELADAS AS SEGUINTES DOTAÇÕES

UNIDADE - 02 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

3.1.3.0-00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
10 - Mapas e levantamentos Diversos 12.000,00
3.1.4.0.-00- ENCARGOS DIVERSOS
03 - Viagens de Interesse ao Serviço 5.000,00
03 - Atividade de Treinamento de Pessoal 9.600,00
4.2.1.0-00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis 210.000,00

UNIDADE - 03 - RENDAS E PATRIMÔNIO		
3.1.3.0-00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	01 - Conservação de Máquinas, Móveis e Utensílios	7.200,00
3.2.4.1.-00-	JUROS DE DÍVIDA PÚBLICA	
	01 - Juros Diversos	6.000,00
4.1.3.0-00 -	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
	01 - Mecanização de Órgão de Administração	18.000,00
4.3.1.0-00 -	AMORTIZAÇÃO	
	01 - Amortização da Dívida Pública	30.000,00
UNIDADE - 05 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
4.1.4.0-00 -	MATERIAL PERMANENTE	
	01 - Aquisição de Máquinas,Móveis e Utensílios	7.000,00
UNIDADE - 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.2.0-00 -	MATERIAL DE CONSUMO	
	06 - Para a Biblioteca Pública	8.000,00
4.1.1.0-00 -	OBRAS PÚBLICAS	
	02 - Construção do Colégio Monsenhor Horta	15.000,00
	03 - Construção de Salas p/ Fundação Universitária Municipal	70.000,00
UNIDADE - 09 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
3.1.2.0-00 -	MATERIAL DE CONSUMO	
	01 - Impressos, Livros e Material de Expediente	3.000,00
	03 - Serviço de Limpesa Pública	15.000,00
3.1.3.0-00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	04 - Conservação de Praças,Parques e Jardins	3.000,00
4.1.1.0-00 -	OBRAS PÚBLICAS	
	03 - Construção de Praças,Parques e Jardins	20.000,00
UNIDADE - 10 - SUPERINTENDÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1.1-02 -	DESPESAS VARIÁVEIS	
	03 - Diárias de Viagens	5.000,00
	TOTAL	443.800,00

ART. 2º) Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO PORTANTO A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DESTA LEI PERTENCER QUE A FAÇAM CUPRIR E A CUMPRAM TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS / 11 DE OUTUBRO DE 1976.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal